



**Ministério Público do Trabalho - MPT**  
**Procuradoria Geral do Trabalho - PGT**  
**Coordenadoria Nacional do Trabalho Portuário e Aquaviário - CONATPA**

Aos quinze dias do mês de outubro de 2019 foi realizada reunião na Procuradoria-Geral do Trabalho entre a Coordenação Nacional do Trabalho Portuário e Aquaviário e as Federações de Trabalhadores Portuários, FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTIVADORES (FNE) e FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CONFERENTES E CONSERTADORES DE CARGA E DESCAGA, VIGIAS PORTUÁRIOS, TRABALHADORES DE BLOCO, ARRUMADORES E AMARRADORES DE NAVIOS, NAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS (Fenccovib), representadas por seus respectivos Presidentes, José Adilson e Mario Teixeira. Não esteve presente a Federação Nacional dos Portuários. Justificada a ausência por motivos alheios a vontade da Federação.

Reunião iniciada às 14h35min, com a apresentação da nova Coordenação Nacional da Conatpa para as federações presentes.

Na sequência, as federações presentes se apresentaram para a nova Coordenação da Conatpa.

A Federação Nacional dos Estivadores destacou que a diretoria atual assumiu em outubro de 2018 e que começou um trabalho de conscientização da necessidade de organização da categoria no Brasil.

Foi apresentada à Conatpa um projeto de organização da gestão da mão de obra avulsa, construído em conjunto com as três federações nacionais dos trabalhadores portuários (FNE, FENCCOVIB e FNP).

O Presidente da Federação explicou os parâmetros para a organização da gestão de mão de obra, quais sejam: 1) dimensionamento dos quadros; 2) adequações dos quadros de trabalhadores, depois do dimensionamento dos quadros; 3) regras de utilização da mão de obra; 4) normas disciplinares; 5) regras de rodízio para atendimento das requisições; 6) treinamento.

Também foi apresentada pelas federações orientações para aplicação da multifuncionalidade nos portos brasileiros.

Que as duas propostas apresentadas poderiam resolver o problema do trabalho portuário nos portos nacionais, embora existam resistências nas propostas de alguns sindicatos.

O Presidente da FNE explicou sobre o procedimento de migração que ocorre em Vitória, que possibilita que haja transferência de trabalhadores de uma categoria para outra, que tenha déficit de trabalhadores, antes da subida do cadastro para o registro e abertura do processo seletivo. Foi destacado que há resistência de diversos Procuradores do Trabalho a esse procedimento de migração.

Também foi apresentada pelas Federações de regras de aplicação da transferência temporária e voluntária de trabalhadores portuários de um porto



**Ministério Público do Trabalho - MPT**  
**Procuradoria Geral do Trabalho - PGT**  
**Coordenadoria Nacional do Trabalho Portuário e Aquaviário - CONATPA**

para outro porto do Brasil. Essas regras foram construídas a partir da Convenção 137 e a Recomendação 145, ambas da OIT, em reuniões realizadas na PGT com a Coordenação da Conatpa.

Passada a palavra ao Dr. Mario Teixeira, o mesmo passou a expor sobre a categoria dos amarradores de navios. Explicou-se que os amarradores não foram incluídos na Lei de Modernização dos Portos pois não havia uniformidade nacional sobre a forma como esses trabalhadores se organizavam.

Foi informado que em Vitória o Sindicato dos Amarradores de navios faz parte da intersindical, e estão filiados à Fenccovib.

Pela Conatpa foi questionado se seria possível incluir os amarradores no sistema OGMO. O Dr. Mario Teixeira disse que em Imbituba os amarradores estão inseridos no sistema ogmo, o que se deu por intermédio de acordo.

Em Antonina, por exemplo, o Sindicato dos Arrumadores já alterou o estatuto para incluir na representação os amarradores. O sindicato dos arrumadores de Belém está em processo de alteração do estatuto para incluir os amarradores no âmbito da representação.

O problema em relação aos amarradores de Vitória está relacionado ao processo seletivo, em que houve o ingresso de parentes dos amarradores, o que foi declarado nulo pelo Tribunal, mas que modula os efeitos para a decisão valer apenas prospectivamente.

Foi explicado que a amarração de navios sempre foi uma atividade associada à administração do porto, razão pela qual em muitos portos esses trabalhadores estavam vinculados ao trabalho de capatazia.

A posição da Conatpa é de iniciar um processo de discussão para inclusão desses trabalhadores no sistema OGMO, não havendo, em princípio, conflitos de existência de uma representação sindical própria.

Outro ponto destacado pelas Federações foi que se existirem regras negociadas estabelecendo previamente regras para vinculação dos trabalhadores, entende que a questão da divergência entre exclusividade e prioridade ficaria superada.

A Conatpa disse que irá amadurecer a ideia da prioridade dentro da exclusividade para acesso ao vínculo empregatício, de forma a reduzir os efeitos colaterais da contratação de fora do sistema.

Pela Coordenação Nacional também foi pensada a possibilidade de se amadurecer a ideia de acesso de trabalhadores portuários de outras localidades para a vinculação. Essa ideia surgiu a partir da realidade dos trabalhadores de Manaus.



**Ministério Público do Trabalho - MPT**  
**Procuradoria Geral do Trabalho - PGT**  
**Coordenadoria Nacional do Trabalho Portuário e Aquaviário - CONATPA**

As Federações trouxeram a questão do aumento dos TUPs, com contratação fora do sistema, e muitas vezes representados por sindicatos diversos dos sindicatos dos trabalhadores portuários. Segundo a legislação portuária, a representação deve ser dos sindicatos portuários, pois se trata de categoria diferenciada.

A Dra. Flávia ressaltou que é possível existirem procedimentos instaurados no MPT sobre essas questões que estão sendo tratados fora da representação temática da Conatpa.

Pelas Federações foi destacado que a criação de TPUs pode impedir que os trabalhadores do sistema OGMO tenham acesso ao trabalho nesses terminais, caso os sindicatos não intervenham diretamente na escalação dos trabalhadores.

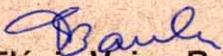
Também foi apresentado estudo das Federações sobre observações relacionadas a pontos de mudança na legislação que podem ser propostas.

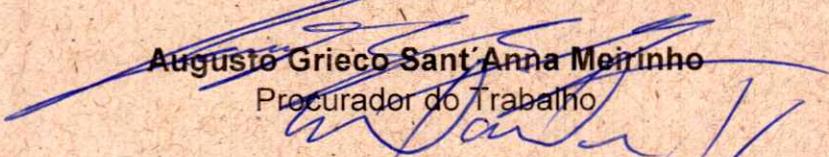
Pela Coordenação Nacional da Conatpa foi dito que deve ser revisto o sistema OGMO, sobretudo a questão dos passivos, de forma a sanar as assimetrias a fim de tornar o sistema atrativo também para os TUPs.

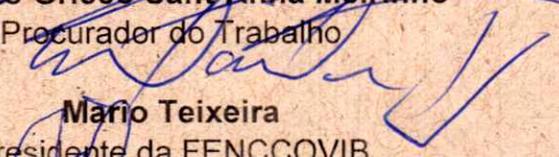
Foi perguntado pela FNE sobre a questão da excepcionalidade. Foi destacado pela Coordenação Nacional que a possibilidade de se estabelecer excepcionalidade tem previsão legal, e que deve ser estabelecido por negociação coletiva de trabalho. E a não observância do intervalo de 11 horas deve ser excepcional. Pela Dra. Flávia ressaltou que cada operador portuário deve justificar a excepcionalidade.

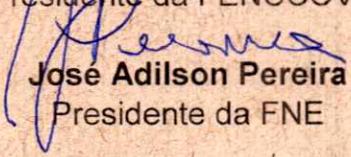
Por fim, foi destacado que todos os estudos apresentados nesta reunião também foram apresentados à Fenop.

Sem mais nada, lida a ata e sem discordância, deu-se encerrada a reunião às 17 h. 15min.

  
**Flávia Veiga Bauler**  
Coordenadora Nacional

  
**Augusto Grieco Sant'Anna Meirinho**  
Procurador do Trabalho

  
**Mário Teixeira**  
Presidente da FENCCOVIB

  
**José Adilson Pereira**  
Presidente da FNE